



# PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

## COMARCA DE MOGI GUAÇU

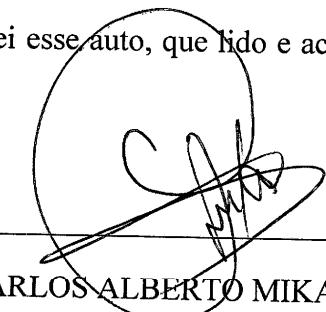
### AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2019, nesta cidade e comarca de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, eu, Carlos Alberto Mikami, oficial de justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº 362.2019/000199-6, extraído da ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL nº 1001472-10-2017.8.26.0362 - que o **CONDOMINIO RESIDENCIAL PANTANAL II** move contra **MARISA APARECIDA DOS SANTOS** em curso no cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi Guaçu, procedi às diligências necessárias e **EFETUEI a AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

**IMÓVEL descrito na matrícula nº 58.478, localizado à Rua José Lopes da Silva, nº 300, casa 82, Chácara Pantanal Engenho Velho, Residencial Pantanal II, Mogi Guaçu/SP,**

**AVALIAÇÃO:** Após efetuar pesquisas no mercado imobiliário local e em sites de venda de imóveis, passo a avaliar o imóvel acima em **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)**.

Em seguida lavrei esse auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.



CARLOS ALBERTO MIKAMI – MT. 802.230-0

OFICIAL DE JUSTIÇA.